



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 27 de junho de 2025 - Nº 1.887

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

ERRATA AO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

No Edital publicado em 26 de junho de 2025, referente à Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1.º Quadrimestre de 2025, onde se lê:

Av. Deolinda Rosa, 1048
CEP 14150-000 – Serrana – SP

Leia-se:
Rua Armando Padilha, nº 1 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

As demais informações permanecem inalteradas.
Serrana, 26 de junho de 2025.

Leonardo Caressato Capíteli
Prefeito Municipal de Serrana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 704/2025 DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 0000380-10.2025.8.26.0596, com trâmite na Vara Cível da Comarca de Serrana/SP, a qual determina a reintegração do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). José Carlos Queluz, portador(a) do RG 10.1XX.XXX, será reintegrado(a) no cargo de Fiscal de Obras, Padrão Referência P-33.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 705/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;
Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Maria José de Amaral Davanzo, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica, Padrão Salarial M-04, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 706/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;
Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Margareth Aparecida Reis Anterio, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica, Padrão Salarial M-02, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 707/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;
 Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Vera Cecília de Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica, Padrão Salarial M-05, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 26 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 708/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;
 Considerando o Parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Cristina Helena Pavan de Azeredo Passos, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Padrão Salarial P-41, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 26 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 709/2025
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Ariadne Barros do Amaral, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, padrão de vencimento Referência P-25, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 26 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 710/2025
DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal da cidade de Serrana/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 300/2012;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento exarado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 001/2025, instaurado pela Portaria 115/2025 do Chefe do Executivo, movido em face ao servidor que abaixo especifica;
 CONSIDERANDO a garantia ao contraditório e ampla defesa dada ao servidor nos autos do processo administrativo disciplinar 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR a servidora D. C. G. M., ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula 102027, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento nos artigos 232, IX, XXIII, 248, I, IX, XIV, XVIII, e XIX, art. 252, II todos da Lei Complementar 300/2012, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 26 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO.

Acha-se aberto, neste município de Serrana SP a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, PROCESSO Nº 132/2025, EDITAL Nº 047/2025, visando a FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) NA ÁREA DE ORQUESTRA E FANFARRAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE METAIS E PERCUSSÃO DE SERRANA (BANDA SINFÔNICA), EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PROMOVAM A REALIZAÇÃO DOS REFERIDOS EVENTOS, INICIALMENTE 02 APRESENTAÇÕES (CONCERTOS), 06 ENSAIOS, E QUE APRESENTAREM O PLANO DE TRABALHO QUE MELHOR SE ADEQUAR AO OBJETO PACTUADO, conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, sendo que esta Licitação será regida pelas Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Eventuais interessados deverão enviar suas propostas até dia 27 de julho de 2025 através do e-mail cultura@serrana.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Informações pelo tel. (16) 3489 2801 Departamento de Compras e Licitações. Serrana SP, 26 de junho de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI Prefeito Municipal.